



Prefeitura de Acaiaca

Praça Tancredo Neves, 35, Centro de Acaiaca - MG
CEP: 35.438 - 000 - Estado de Minas Gerais.
Telefax: (31) 3887 - 1122 - Ramal 206
e - Mail: gabinete@acaiaca.mg.gov.br
www.acaiaca.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de



Admin 2017 - 2020

Todos Unidos por Acaiaca

LEI Nº 781 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

ACRESCENTA PARÁGRAFO
ÚNICO AO ARTIGO 11 E 12,
ALTERA A REDAÇÃO E
ACRESCENTA PARÁGRAFO
ÚNICO AO ARTIGO 13 E
ACRESCENTA O ARTIGO 19-A À
LEI Nº 760, DE 27 DE
NOVEMBRO DE 2018, QUE
INSTITUI O PROGRAMA DE
GOVERNO JOVEM APRENDIZ
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS FAUSTINO, Prefeito Municipal de Acaiaca, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º O art. 11 da Lei nº 760, de 27 de novembro de 2018, passa a vigorar acrescido do parágrafo único com a seguinte redação:

“Art.11.

Parágrafo único. As disposições dos arts. 479 e 480 da Consolidação das Leis do Trabalho não se aplicam ao contrato de aprendizagem em caso de rescisão.”

Art.2º O art. 12 da Lei nº 760, de 27 de novembro de 2018, passa a vigorar acrescido do parágrafo único com a seguinte redação:

“Art.12.

.....
Parágrafo único. A contribuição ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço será de dois por cento da remuneração paga, no mês anterior, ao aprendiz.”

Art.3º O art. 13 da Lei nº 760, de 27 de novembro de 2018, passa a vigorar acrescido do parágrafo único com a seguinte redação:

“Art.13. O aprendiz terá direito de fazer coincidir suas férias com as férias escolares, sendo vedado ao empregador fixar período diverso daquele definido no programa de aprendizagem.

Parágrafo único. O aprendiz terá direito a concessão de férias depois de cumprir doze meses do contrato de aprendizagem, na seguinte proporção:



Secretaria Municipal de Administração

gabinete@acaiaca.mg.gov.br
gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br
Praça Tancredo Neves, 35, Centro, Acaiaca - MG
CEP: 35.438 - 000 - Telefax: (31) 3887 - 1122; Ramal 207

Prefeitura Municipal de Acaiaca
www.acaiaca.mg.gov.br
Praça Tancredo Neves, 35, Centro, Acaiaca - MG
CEP: 35.438 - 000 - Telefax: (31) 3887 - 1122.



Prefeitura de Acaiaca

Praça Tancredo Neves, 35, Centro de Acaiaca - MG
CEP: 35.438 - 000 - Estado de Minas Gerais.
Telefax: (31) 3887 - 1122 - Ramal 206
e - Mail: gabinete@acaiaca.mg.gov.br
www.acaiaca.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de



Admin 2017 - 2020

Todos Unidos por Acaiaca

I - Trinta dias corridos, quando não houver faltado ao serviço injustificadamente mais de 5 (cinco) vezes;

II - 24 (vinte e quatro) dias corridos, quando houver tido de 6 (seis) a 14 (quatorze) faltas injustificadas;

III - Dezoito dias corridos, quando houver tido de 15 (quinze) a 23 (vinte e três) faltas injustificadas;

IV - doze dias corridos, quando houver tido de 24 (vinte e quatro) a 32 (trinta e duas) faltas injustificadas.”

Art.4º A Lei nº 760, de 27 de novembro de 2019, passa a vigorar acrescida do art. 19-A com a seguinte redação:

“Art.19-A. Aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no que não forem incompatíveis com esta Lei nº 760, de 27 de novembro de 2018.”

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Acaiaca, 26 de Novembro de 2019.



Luiz Carlos Faustino

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

e-Mail: gabinete@acaiaca.mg.gov.br

gabineteacaiaca@yahoo.com.br



Secretaria Municipal de Administração

gabinete@acaiaca.mg.gov.br
gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br

Praça Tancredo Neves, 35, Centro, Acaiaca - MG
CEP: 35.438 - 000 - Telefax: (31) 3887 - 1122; Ramal 207

Prefeitura Municipal de Acaiaca

www.acaiaca.mg.gov.br

Praça Tancredo Neves, 35, Centro, Acaiaca - MG
CEP: 35.438 - 000 - Telefax: (31) 3887 - 1122.